



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 148/2020– DEP

Coronel Vivida PR, 15 de Dezembro de 2020

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**  
Para: **Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal



**Referente: SOLICITAMOS REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM ALTERAÇÃO DE META FÍSICA – FINANCEIRA AO CONTRATO 85/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM ESTRADA VICINAL.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar a reprogramação de Meta Física-Financeira ao contrato supra citado conforme segue:

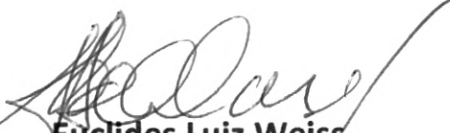
- **Aumento de meta física financeira no valor de R\$ 36.993,40 (trinta e seis mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos);**

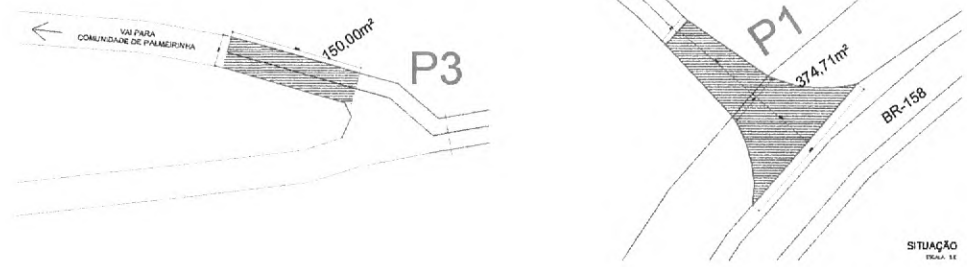
**Conforme reprogramação do orçamento e cronograma em anexo.**

O aumento da meta física financeira se deve ao fato da necessidade de pavimentação da entrada da rodovia, entroncamento com a BR-158, para melhorar as entradas e saídas de veículos que acessam a estrada vicinal.

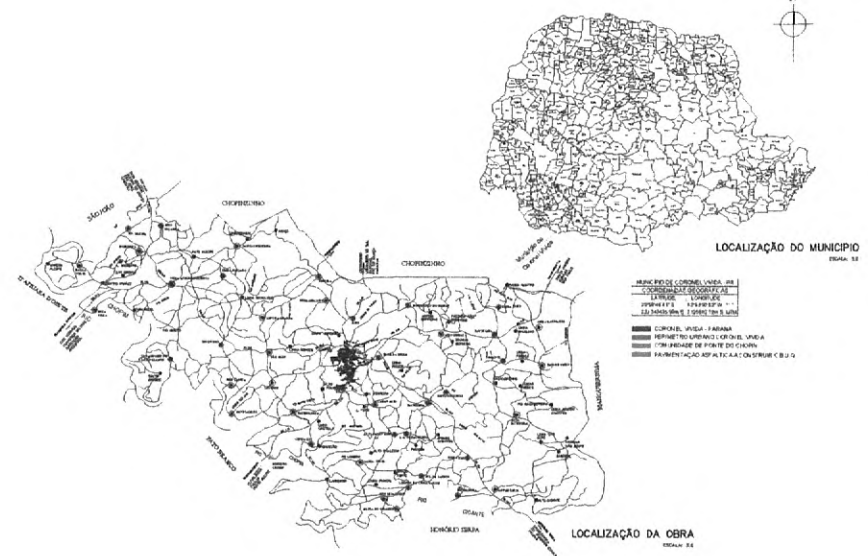
Também foi acrescido a pavimentação na parte final do trecho, direcionando a estrada no sentido as comunidades de Palmeirinha e São Luiz, melhorando a trafegabilidade e evitando que motoristas se desloquem em outro sentido no entroncamento que ali possui.

Atenciosamente

  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – Crea 18913D/PR  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



CROQUI AÉRIO  
ESCALA: 1:1

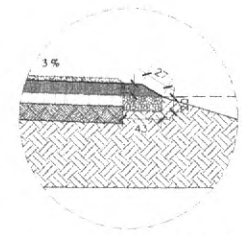


LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO  
ESCALA: 1:1

LOCALIZAÇÃO DA OBRA  
ESCALA: 1:1

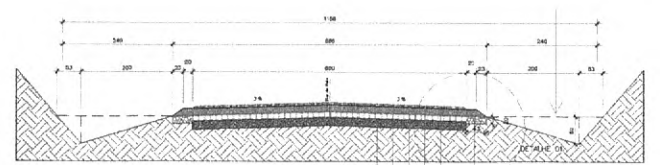
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
LATITUDE	LONGITUDE
P1 20°03'30 81" S	52°37'46 63" W 01"
P2 20°03'17 15" S	52°38'02 35" W 01"
P3 20°03'14 10" S	52°38'21 33" W 01"

COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
ESCALA: 1:1



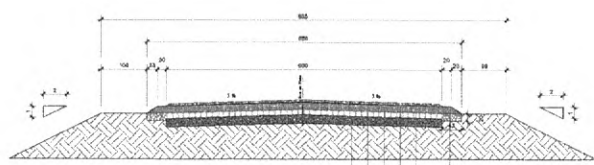
DETALHE 01  
ESCALA: 1:20

- ÁREA DE INTERVENÇÃO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE
- ESTRADAS DE USUÁRIO CASALHO
- ESTRADAS DE USUÁRIO PAV. POLIÉDRICA
- RDS



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO CORTE  
ESCALA: 1:20

- REBAIXO COM PREENCHIMENTO DE PEDRA RACHÃO PARA TRAVAMENTO
- CAPA DE ROLAGEM EM C.B.U.Q.
- IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO
- BASE EM BRITA GRADUADA, e=15cm
- PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE
- BASE / LEITO NATURAL

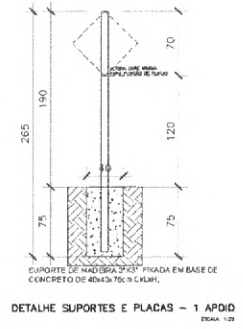
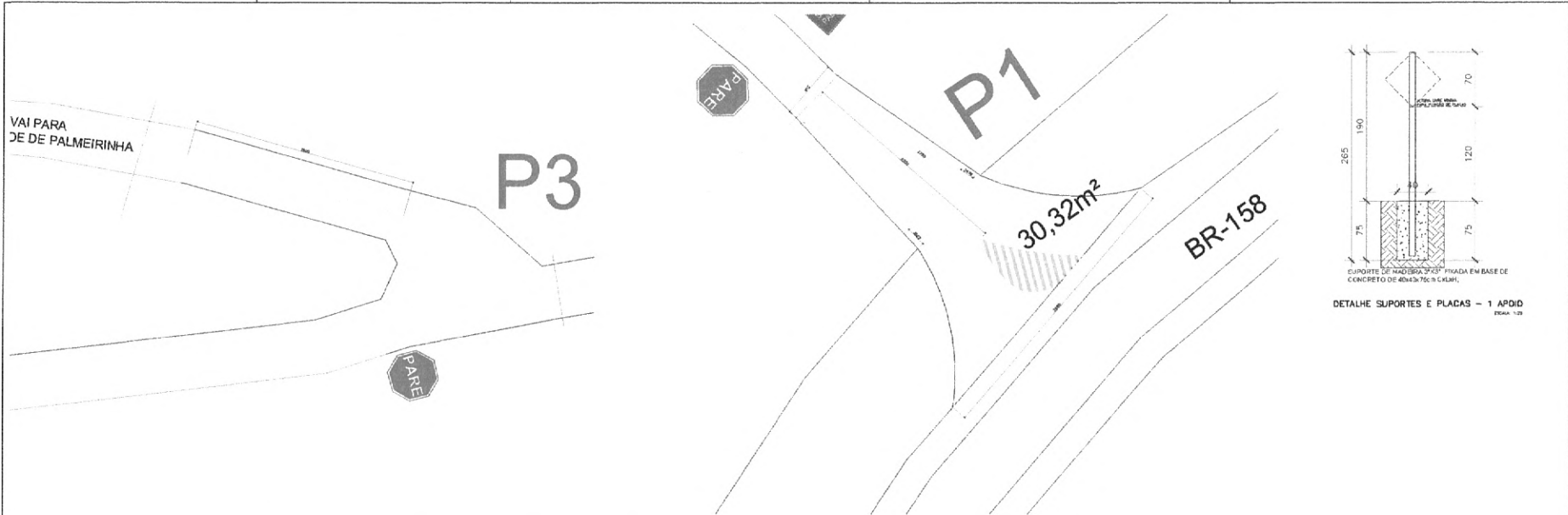


SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO ATERRO  
ESCALA: 1:20

- REBAIXO COM PREENCHIMENTO DE PEDRA RACHÃO PARA TRAVAMENTO
- CAPA DE ROLAGEM EM C.B.U.Q.
- IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO
- BASE EM BRITA GRADUADA, e=15cm
- PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE
- BASE / LEITO NATURAL

<p><b>MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ</b> Divisão de Estudos e Projetos Rua Angeli Mazzoni, s/nº Coronel Vivida - Paraná 86328-000 - FONE: 3322-8021</p>	
<p><b>PROPOSTA DE PROJETO</b></p> <p>RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q. EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR.</p>	
<p>Endereço da Obra: ACESSO A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA</p>	
<p>Projeto em: 15/11/2020</p>	<p>Local: Ind. 010</p>
<p>Projeto em: 17/2/1963/80743</p>	<p>Projeto em: 01/02</p>
<p>Projeto em: 01/02</p>	<p>Projeto em: 01/02</p>
<p>Projeto em: 01/02</p>	<p>Projeto em: 01/02</p>





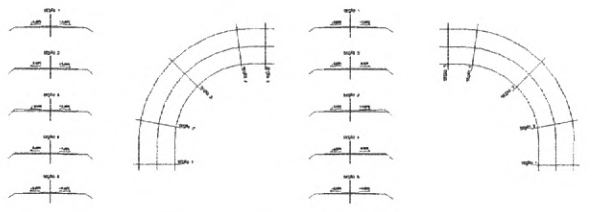
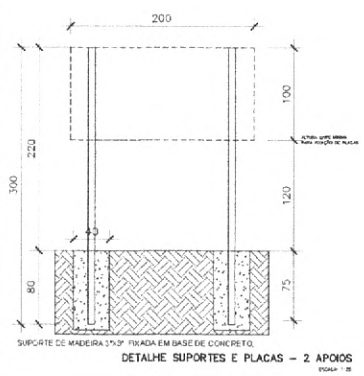
MODELO										
CÓDIGO	A1-a	A1-b	A2-a	A2-b	A3-a	A3-b	A-31	A-35	A-05a	A-05b
1,00m²	1,00m²	1,00m²	1,00m²	1,00m²	1,00m²	1,00m²	1,00m²	1,00m²	1,00m²	1,00m²

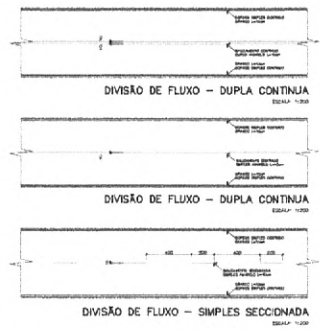
MODELO										
CÓDIGO	A-02a	A-02b	ESPECIAL DE ADVERTENCIA	R-49	R-49	R-7	PARE	INDICAÇÃO	INDICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
1,00m²	1,00m²	2,00m²	0,50m²	0,50m²	0,50m²	0,77m²	1,00m²	2,00m²	2,00m²	

DETALHES PLACAS DE SINALIZAÇÃO

PLANTA DE SINALIZAÇÃO



SUPERELEVÇÃO DE CURVA PARA A DIREITA  
SUPERELEVÇÃO DE CURVA PARA A ESQUERDA



DIVISÃO DE FLUXO - DUPLA CONTINUA  
DIVISÃO DE FLUXO - DUPLA CONTINUA  
DIVISÃO DE FLUXO - SIMPLES SECCIONADA

<p><b>MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ</b> Direção de Estudos e Projetos Rua Angélio Moreira, s/nº Coronel Vivida - Paraná 09532-013   3252-0234</p>		
<p>Projeto: 02/02</p>		
<p>RECUPERAÇÃO COM RECAPAMENTO ASFÁLTICO C.B. 1.0 EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA IRREGULAR.</p>		
<p>ACESSO A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA</p>		
<p>FRANK ARIEL SCHAYIN Projetista Municipal</p>	<p>ART: 1720196380743 Especificação: PROJETO EXECUTIVO</p>	<p>Data: 15/12/2020 Escala: Indicado</p>
<p>Responsável Técnico: DEGUESS LUCAS DE SANTANA</p>	<p>Projeto: 02/02</p>	<p>Conselho: Engenharia</p>





**PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - ADITIVO 01**

Município:		CORONEL VÍVIDA - PARANÁ		SAM	61									
Projeto:		RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		LOTE	1									
Local da Obra:		ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE AS COMUNIDADES DE PONTE DO CHOPIM E PALMEIRINHA												
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - ( R\$ )				UD	PROJETO ORIGINAL				
			km	( ton )	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES												
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00					3193,01	1915,81	2479,05	un		2.475,00		
3		BASE / SUB-BASE												4.727,59
531000	DER	Brita Graduada	19,00	2,4000	34,49	80,22	97,50	126,17		m3	37,47	126,17		4.727,59
516100	DER	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto	19,00	1,9500	14,61	58,94	66,20	85,66		m²		92,86		
4		REVESTIMENTO												30.755,59
560100A	DER	Imprimação com Emulsão - exclusive emulsão		0,0012		0,29	0,29	0,38		m2	374,71	0,38		142,39
560100A	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	410,00	1,0000	211,44	2235,59	2447,03	3166,45		ton	0,45	3.166,45		1.424,90
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão		0,0005		0,20	0,20	0,26		m2	524,71	0,26		136,42
561100	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	410,00	1,0000	211,44	2235,59	2447,03	3166,45		ton	0,26	3.166,45		823,28
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)		taxa CAP	0,0570	29,33	120,70	150,03	194,14	ton	62,96	194,14		12.223,05
transporte		Areia		230,00	0,1000	12,19								
transporte		Cal Hidratada CH-1		390,00	0,0150	2,25								
transporte		Brita ( usina )			0,8280									
transporte		Massa		19,00	1,0000	14,89								
170500	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	410,00	1,0000	238,98	3206,43	3445,41	4458,37		ton	3,59	4.458,37		16.005,55
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO												1.510,22
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				22,65	22,65	29,31		m2	51,72	29,20		1.510,22
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				354,01	354,01	458,09		m2		458,00		
821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização				120,31	120,31	156,68		un		156,00		
820000A	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA				189,84	161,36	208,80		un		205,00		
820000C	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte MADEIRA				196,78	167,26	216,43		un		215,00		
820000D	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA				192,00	163,20	211,18		un		210,00		
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)												
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base				53,00	53,00	68,58		un		68,20		
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				103,31	103,31	133,68		un		132,00		
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Líquido Betuminoso				63,58	63,58	82,27		un		82,00		
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado				37,23	37,23	48,18		un		48,00		
74022/35	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				115,60	115,60	149,59		un		147,00		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				67,00	67,00	86,70		un		84,00		
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				54,60	54,60	70,65		un		68,00		
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa				52,43	52,43	67,85		un		65,00		
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica				3172,06	3172,06	4104,65		gb		4.100,00		
										ÁREA	8.232,00	m2		4,49 /m2
										CONFERENCIA			36.993,40	36.993,40

892116,60

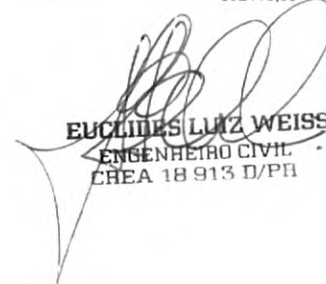
**EUCLIDES LUIZ WEISS**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 18 913 D/PR



**PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - REPROGRAMADO**

Município:	CORONEL VIDUA - PARANÁ		SAM	61										
Projeto:	RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		LOTE	1										
Local da Obra:	ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE AS COMUNIDADES DE PONTE DO CHOPIM E PALMEIRINHA													
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - ( R\$ )				UD	PROJETO ORIGINAL				
			km	( ton )	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM	( R\$ ) - PM TOTAIS	
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
82000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00				3193,01	1915,81	2479,05	un	1,00	2.475,00	2.475,00		
3		<b>BASE / SUB-BASE</b>											174.466,17	
531000	DER	Brita Graduada	19,00	2,4000	34,49	80,22	97,50	126,17	m3	1.230,87	128,17	155.298,87		
516100	DER	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto	19,00	1,9500	14,61	58,94	66,20	85,66	m²	206,40	92,86	19.166,30		
4		<b>REVESTIMENTO</b>											466.751,18	
560100A	DER	Imprimação com Emulsão - exclusive emulsão		0,0012		0,29	0,29	0,38	m2	8.606,71	0,38	3.270,55		
560100A	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	410,00	1,0000	211,44	2235,59	2447,03	3166,45	ton	10,33	3.166,45	32.709,43		
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão		0,0005		0,20	0,20	0,26	m2	7.724,71	0,26	2.008,42		
561100	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	410,00	1,0000	211,44	2235,59	2447,03	3166,45	ton	3,86	3.166,45	12.222,50		
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)		taxa CAP	0,0570	29,33	120,70	150,03	194,14	ton	926,96	194,14	179.960,01	
transporte		Areia		0,1000	12,19									
transporte		Cal Hidratada CH-1		0,0150	2,25									
transporte		Brita ( usina )		0,8280										
transporte		Massa		1,0000	14,89									
170500	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	410,00	1,0000	238,98	3206,43	3445,41	4458,37	ton	52,84	4.458,37	235.580,27		
7		<b>SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO</b>											22.855,80	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				22,65	22,65	29,31	m2	528,00	29,20	15.417,60		
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				354,01	354,01	458,09	m2	6,00	458,00	2.748,00		
821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização				120,31	120,31	155,68	un	6,00	155,00	930,00		
820000A	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA				189,84	161,36	208,80	un	6,00	205,00	1.230,00		
820000C	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte MADEIRA				196,78	167,26	216,43	un	2,00	215,00	430,00		
820000D	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA				192,00	163,20	211,18	un	10,00	210,00	2.100,00		
11		<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b> (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)											12.430,40	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base				53,00	53,00	68,68	un	12,00	68,20	818,40		
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				103,31	103,31	133,68	un	12,00	132,00	1.584,00		
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Líquido Betuminoso				63,58	63,58	82,27	un	12,00	82,00	984,00		
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado				37,23	37,23	48,18	un	12,00	48,00	576,00		
74022/35	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				115,60	115,60	149,69	un	12,00	147,00	1.764,00		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				67,00	67,00	86,70	un	12,00	84,00	1.008,00		
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				54,60	54,60	70,65	un	12,00	68,00	816,00		
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa				52,43	52,43	67,85	un	12,00	65,00	780,00		
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica				3172,06	3172,06	4104,65	gb	1,00	4.100,00	4.100,00		
										ÁREA	8.232,00	m2	82,36 /m2	
										CONFÉRENCIA	677.977,35		677.977,35	

892116,60

  
**EUCLIDES LUZ WEISS**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 18 913 D/PR



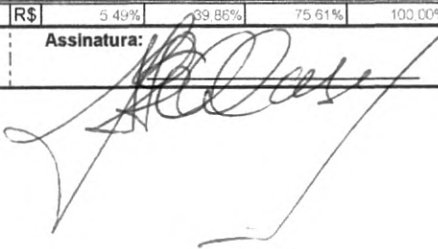
# PAVIMENTAÇÃO

<b>Município:</b> CORONEL VIVIDA - PARANA	<b>SAM</b>	<b>Edital no Município</b>	<b>Procedimento prévio</b>	<b>Início previsto da Obra</b>	<b>Empréstimo</b>	<b>677.977,35</b>	<b>100,00%</b>
<b>Projeto:</b> RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDR	<b>LOTE nº</b>	<b>Data</b> 15/12/2020	<b>Dias</b> 70	<b>Data</b> 05/03/2021	<b>Contrapartida do Proponente</b>		

Quantidade:		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO								Valor Total		
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)								TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL
		4	1	2	3	4						
	Data Início		5/3/21	5/4/21	6/5/21	6/6/21						
	Data Fim		4/4/21	5/5/21	5/6/21	6/7/21						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		45	45	10						2.475,00 0,37	
3	BASE / SUB-BASE		20	35	35	10					174.465,17 25,73	
4	REVESTIMENTO			35	35	30					465.751,18 68,70	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			15	60	25					22.855,60 3,37	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		10	35	35	20					12.430,40 1,83	
<b>TOTAIS</b>										<b>677.977,35</b>	<b>100</b>	

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)													
ITEM			PARCELAS								Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			1	2	3	4							
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	FINANCIAMENTO	R\$ 1.113,75	1.113,75	247,50						3	2.475,00	0,37%
2C		CONTRAPARTIDA	R\$										
3T	BASE / SUB-BASE	FINANCIAMENTO	R\$ 34.893,03	61.062,81	61.062,81	17.446,52					4	174.465,17	25,73%
3C		CONTRAPARTIDA	R\$										
4T	REVESTIMENTO	FINANCIAMENTO	R\$	163.012,91	163.012,91	139.725,35					3	465.751,18	68,70%
6C		CONTRAPARTIDA	R\$										
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FINANCIAMENTO	R\$	3.428,34	13.713,36	5.713,90					3	22.855,60	3,37%
10C		CONTRAPARTIDA	R\$										
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	FINANCIAMENTO	R\$ 1.243,04	4.350,64	4.350,64	2.486,08					4	12.430,40	1,83%
11C		CONTRAPARTIDA	R\$										
T	TOTAIS	FINANCIAMENTO	R\$ 37.249,82	232.968,45	242.387,22	165.371,85						677.977,35	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R\$										
<b>FATURAMENTO MENSAL PREVISTO</b>			R\$ 37.249,82	232.968,45	242.387,22	165.371,85						677.977,35	100,00%
<b>MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %</b>			R\$ 5,49%	34,36%	35,75%	24,39%						677.977,35	100,00%
<b>MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %</b>			R\$ 5,49%	39,86%	75,61%	100,00%						OK	OK

**Resp. Técnico:** EUCLIDES LUIZ WEISS  
CREA: PR-18913/D

**Assinatura:** 

**data:** 15 DE DEZEMBRO DE 2020





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 85/2020** decorrente da Concorrência Pública nº 07/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n - São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moisés de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 85/2020 que tem como objeto a **execução de 8.323,00 m<sup>2</sup> pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra. Trecho: • Estrada Vicinal (Entre Faixa de Domínio da BR-158 e trevo da fábrica de papelão com Estrada para Comunidade de Palmeirinha).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Décima Segunda - Dos Serviços Não Previstos do Contrato nº 85/2020 de 03 de agosto de 2020, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 148/2020, projetos de pavimentação, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e deliberação da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DA META FÍSICA FINANCEIRA:**

Fica incluída a execução de serviços de pavimentação na entrada da rodovia, entroncamento com a BR 158 e na parte final do trecho inicialmente contratado, direcionando a estrada no sentido as comunidades de Palmeirinha e São Luiz.

**CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DO VALOR:**

Diante da inclusão destes novos trechos, fica aumentado o valor total de R\$ 36.993,40 (trina e seis mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) ao contrato original.





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 677.977,35 (seiscentos e setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 85/2020 de 03 de agosto de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Moisés de Gasperin  
Pedreira Santiago Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
 Extrato Ata de Registro de Preços nº 566/2020. Pregão Eletrônico nº 113/2020. Processo nº 232/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Air Líquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0033-04. VALOR ESTIMADO: R\$ 85.510,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais). OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através de locação mensal de aparelhos concentradores de oxigênio com Kit backup, destinados ao atendimento de pacientes que necessitam de oxigênio domiciliar prolongado, cadastrados no Programa Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – ODP, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição/execução dos serviços, objeto da presente licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município; Após o recebimento da Nota de Empenho a empresa contratada deverá efetuar a entrega e instalação dos equipamentos (concentradores e/ou aspiradores) com todos os seus acessórios, incluindo Kit Backup, no endereço domiciliar do paciente (zona Rural e Urbana do Município), a ser informado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas). PGTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do serviço e número da nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias e desdobramentos que seguem: 0803.103020043.2.198000 – Média e Alta Complexidade – Aquisição de Insumos de Alto Custo, não contemplados na Assistência Farmacêutica - 3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Despesa 1246, Desdobramento 7006. GESTOR DA ATA: Secretária Municipal de Saúde. FISCAL DA ATA: a Administração indica como fiscais da ata de registro de preços a Janine Gehrke Pessotto, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Pato Branco, 15 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020 - PROCESSO Nº 240/2020 RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para substituição do conjunto de postes metálicos e luminárias (luminárias de 250 watts e reator de 25 watts) de iluminação pública convencional, equipadas com lâmpadas de vapor de sódio, por luminárias em LED de 100 watt e postes metálicos galvanizados, no região central neste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras. Apresentaram propostas as empresas: M.R. Construtora Ltda EPP; MS Iluminação e Eleticidade Eireli EPP; Paulo Adalberto Fucks da Vida Junior Eireli EPP; RCL Instalações Elétricas Eireli e Tecnologia Elétrica Ltda. Retornados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que os proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando assim HABILITADAS para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de direito recursal de 05 dias úteis contados da publicação do resultado de habilitação. Decorrido o prazo recursal e não havendo impeditivos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das presentes habilitadas. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecendo inviolados em poder da Comissão de Licitação. Pato Branco, 18 de dezembro de 2020. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 409/2020: Gizeli Cristina Mattici - Presidente, Anderson Caceres Farias Rossetto e Mariane Aparecida Martinello - Membros.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR**  
**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020  
 PROCESSO Nº 244/2020  
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de impressão de 2.000 (dois mil) livros que contem a história de Pato Branco, livro capa dura com miolo de 372 páginas em 4 cores em lombada 27mm, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e, CONSIDERANDO a solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do memorando nº 318/2020, protocolada sob nº 427362/2020; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando evadidos de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)", D E C I D O: Pela revogação do Processo Licitatório Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2020 – Processo nº 244/2020, nos termos e fundamentos acima expostos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 113/2020 – PROCESSO Nº 232/2020. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através de locação mensal de aparelhos concentradores de oxigênio com Kit backup, destinados ao atendimento de pacientes que necessitam de oxigênio domiciliar prolongado, cadastrados no Programa Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – ODP, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a empresa: Air Líquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0033-04, com o valor total estimado de R\$ 85.510,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais). Pato Branco, 15 de Dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
 EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020. PROCESSO Nº 728/2020. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com o Edital, HOMOLOGO o Edital apregado, que tem por objeto a aquisição de veículo novo a fim de implementar e estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com recursos oriundos da Programação nº 4115309/2020-001, Emenda Parlamentar nº 2020304/10013 e Portaria nº 99 de 14 de Julho de 2020, à empresa: Filip Distribuidora de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.396.810/0001-33, inscrição estadual nº 4100794026, com o valor total de R\$ 49.498,90 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 18 de Dezembro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 134/2020**  
 DATA: 15/12/2020  
 SÚMULA: RETIFICA VALOR DE PROVENTOS DO SERVIDOR JOÃO CARLOS FORMIGHIERI.  
 TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**  
 Retificar o valor dos proventos de aposentadoria do servidor JOÃO CARLOS FORMIGHIERI, concedido através da Portaria nº 177/2016, de 01/04/2016, para R\$ 9.995,44 (Seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais, sem paridade.  
**Embasamento Legal**  
 Art. 40, § 1º, III, "a" da CF  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 15 de dezembro de 2020.  
 TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
 EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020. PROCESSO Nº 872/2020. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com o Edital, HOMOLOGO o Edital apregado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas, através de facilitadores, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, as empresas: Lahud Treinamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.710.280/0001-39, e inscrição estadual sob o nº 4107000026, com o valor total de R\$ 30.478,90 (Trinta e oito mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Ulietes Ricardo Roivas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.525/0001-21 e inscrição estadual sob o nº 41061000, com o valor total de R\$ 39.144,98 (Trinta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 18 de Dezembro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 111/2020-CP**  
 Data 18/12/2020  
 SÚMULA: Altera os valores do IBI dos Imóveis Rurais e Corrige o valor da UFM.  
 TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais e conferidas em Lei e considerando o disposto do art. 62º, item IX da Lei Orgânica Municipal  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Fica corrigido o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município de conformidade com o art. 310 da Lei 072/2009, que institui o Código Tributário Municipal, passando a vigorar com o valor de R\$ 43.01. (Quarenta e três reais e um centavo).  
 Art. 2º - Fica alterada a Tabela para Base de Cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis - IBI dos Imóveis rurais, constante no art. 64 da Lei nº 72 de 16 de Dezembro de 2009, passando a vigorar em conformidade com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	R\$ POR ALQUEIRE
Terra Mecanizável	R\$ 95.732,00
Terra Mecanizável	R\$ 88.115,00
Terra com Pastagens	R\$ 73.238,00
Terra com Agricultura Manual	R\$ 56.244,00
Terra Acidentada	R\$ 56.244,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.  
 Tobias Ezequiel Taffarel Gheller  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020  
 A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação do Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020, tendo por objeto: A seleção de propostas visando a fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas desta municipalidade, publicado no jornal diário do sudoeste folha B5 dia 18 de dezembro de 2020, DIÓEMOS folha 24 dia 18 de dezembro de 2020, DOU folha 265, seção 3, número 242 dia 18 de dezembro de 2020, e DIOE.  
 Mangueirinha 18 de dezembro de 2020  
 Plúbioque-se  
 Departamento de Licitação

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020  
 DATA: 30/11/2020 ABERTURA: 17/12/2020 HORARIO: 08:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PELO-MOLDADO COM AREA DE 918,00 m². LOCALIZADO NA RUA ARMANDO JOSÉ CRECCIONI, SN - BARRIO FLECK, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.  
 Anunciados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 14/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em conformidade ao seguinte:  

LOTE / FUNDACIONEIRO	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01 - ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME	05.354.911/0001-11	329.484.24

 Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total de licitação é de R\$ 339.484,24 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO**  
 REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020  
 ASSUNTO: Anulação Parcial de Edital Pregão Eletrônico nº 48/2020 comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo de merenda escolar das escolas municipais centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os departamentos da Administração Municipal do Município de Coronel Vivida, Paraná.  
 O Presidente da Comissão Municipal de Seleção senhor Vladimir Lucini nomeado através do Decreto Municipal nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo como premissivas os requerimentos protocolados pela Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o item nº 29.1 do Edital, e  
 CONSIDERANDO que o Município já realizou a licitação do Pregão Eletrônico nº 48/2020, onde no item 177, página 50, Estrut. contem: "1.1.1e longa vida integral, embalagem Tera Part de 1 L".  
 CONSIDERANDO A solicitação de cancelamento ou alteração do descritivo referente ao item extra, solicitada pelo Emursos Klara Maria Techer, inscrita no CNPJ nº 33.396.940/0001-53, protocolada em 18/12/2020, junto a Comissão de Licitação e sendo juntado carrossê taxativo da rubricadora do Departamento de Educação Sra. Lucineia De Oliveira.  
 CONSIDERANDO a suprema da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 45, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DETERMINO a anulação do item 177 do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020, tendo a necessidade de adequação do referido item para melhor atender a necessidade do Município, e posterior abertura de novo edital para a aquisição de Leite para a utilização nos departamentos da Administração Municipal.  
 Itapejara D'Oeste 17 (dezessete) de dezembro de 2020  
 Vladimir Lucini  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Decreto nº 001/2020  
 CNPJ: 76.985.430/0001-52 E-mail: administracaopregao@coronelvivida.pr.gov.br  
 Av. Manoel Ribas, 520 | Fone: 0337-8700 | E-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA TECH POA - TECNOLOGIA E CONSULTORIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA. - ME, CNPJ 12.011.945/0001-47, objeto a locação de 01 (uma) sala comercial, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 02 (dois) depósitos, e demais instalações, como também estacionamento interno para uso exclusivo do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.328.000/0001-03, localizada em 18/12/2020, junto a Comissão de Licitação e sendo juntado carrossê taxativo da rubricadora do Departamento de Educação Sra. Lucineia De Oliveira.  
 CONSIDERANDO a suprema da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 45, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DETERMINO a anulação do item 177 do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020, tendo a necessidade de adequação do referido item para melhor atender a necessidade do Município, e posterior abertura de novo edital para a aquisição de Leite para a utilização nos departamentos da Administração Municipal.  
 Itapejara D'Oeste 17 (dezessete) de dezembro de 2020  
 Vladimir Lucini  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Decreto nº 001/2020  
 CNPJ: 76.985.430/0001-52 E-mail: administracaopregao@coronelvivida.pr.gov.br  
 Av. Manoel Ribas, 520 | Fone: 0337-8700 | E-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br**

**ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020  
 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados, a alteração da data de abertura referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de cestas básicas a serem fornecidas as famílias cadastradas no Departamento Municipal de Assistência Social.  
 A abertura que será realizada as 10h00min (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2020 será realizada as 14h00min (quatorze horas) do dia 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2021.  
 O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação, será até as 14h00min (quatorze horas) do dia 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2021.  
 Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2020, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico: <http://www.itapecjaraonline.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.  
 Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Dezembro de 2020.  
 Vladimir Lucini  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Decreto Nº 061/2020

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020 – Pregão Presencial nº 102/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.124/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA, assinada nos termos da Cotação Orçamentária, inscrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2020, com o valor total de R\$ 1.503,50, que deverá ser depositado ao CONCEDENTE a partir do mês de dezembro de 2022. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.  
 ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 852/2020 – Concomitante Municipal nº 07/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.124/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA, assinada nos termos da Cotação Orçamentária, inscrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2020, com o valor total de R\$ 1.503,50, que deverá ser depositado ao CONCEDENTE a partir do mês de dezembro de 2022. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.  
 ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 224/2018 – Concomitante Municipal nº 14/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: MARGIA DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 29.988.413/0001-65. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA, assinada nos termos da Cotação Orçamentária, inscrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2020, com o valor total de R\$ 1.503,50, que deverá ser depositado ao CONCEDENTE a partir do mês de dezembro de 2022. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ.**  
 LEI Nº 3033, de 16 de dezembro de 2020. Súmula: Denomina Rua no Lotamento "Jardim Barro Preto". A publicação no integral de sua edição se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e "suas alterações".



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 21 de Dezembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0612

Página 16 / 016

287	RUA FRANCISCO MAIA DA FONSECA	500	E	R\$ 89,60
287	RUA FRANCISCO MAIA DA FONSECA	600	D	R\$ 89,60
287	RUA FRANCISCO MAIA DA FONSECA	600	E	R\$ 89,60
289	RUA ERNESTO STEDILE	500	D	R\$ 101,26
291	RUA AUGUSTO FURIGO	200	D	R\$ 97,83
291	RUA AUGUSTO FURIGO	200	E	R\$ 97,83
292	RUA AVELINO GALVAN	200	D	R\$ 97,83
292	RUA AVELINO GALVAN	200	E	R\$ 97,83
295	RUA Nº 1 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	100	D	R\$ 4,20
295	RUA Nº 1 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	200	D	R\$ 8,37
295	RUA Nº 1 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	250	D	R\$ 4,20
296	RUA ALESSIO FRANZONI	1000	D	R\$ 76,09
296	RUA ALESSIO FRANZONI	1000	E	R\$ 76,09
296	RUA ALESSIO FRANZONI	1100	D	R\$ 76,09
296	RUA ALESSIO FRANZONI	1100	E	R\$ 76,09
296	RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA	1000	E	R\$ 9,41
299	RUA ANTONIO BONETTI	1000	D	R\$ 76,09
299	RUA ANTONIO BONETTI	1000	E	R\$ 76,09
300	RUA PROJETADA 01- PARQ. IND. OLIMPIO VANZIM	1000	D	R\$ 8,38
300	RUA PROJETADA 01- PARQ. IND. OLIMPIO VANZIM	1000	E	R\$ 8,38
301	RUA ADOLFO FISCHER	3500	D	R\$ 9,42
301	RUA ADOLFO FISCHER	3500	D	R\$ 9,42
301	RUA ADOLFO FISCHER	3510	D	R\$ 6,28
301	RUA ADOLFO FISCHER	3510	E	R\$ 6,28
302	RUA DAVID STEDLER	1000	D	R\$ 81,53
302	RUA DAVID STEDLER	1000	E	R\$ 81,53
303	RUA VÓ NATALIA	900	D	R\$ 81,53
303	RUA VÓ NATALIA	900	E	R\$ 81,53
303	RUA VÓ NATALIA	1000	D	R\$ 81,53
303	RUA VÓ NATALIA	1000	E	R\$ 81,53
304	RUA AMANDIO ZIGER	500	D	R\$ 81,53
304	RUA AMANDIO ZIGER	600	D	R\$ 81,53
304	RUA AMANDIO ZIGER	600	D	R\$ 8,38
305	RUA JULIO ANDRADE DOS SANTOS	600	E	R\$ 67,53
306	RUA ARTHUR PEDRO VENSON	100	D	R\$ 78,77
306	RUA ARTHUR PEDRO VENSON	100	E	R\$ 78,77
306	RUA ARTHUR PEDRO VENSON	200	D	R\$ 78,77
306	RUA ARTHUR PEDRO VENSON	200	E	R\$ 78,77
307	RUA JACARANDÁ	100	D	R\$ 31,51
307	RUA JACARANDÁ	200	D	R\$ 144,93
307	RUA JACARANDÁ	200	E	R\$ 144,93
307	RUA JACARANDÁ	300	D	R\$ 31,51
307	RUA JACARANDÁ	300	E	R\$ 144,93
308	RUA DOS IPÊS	100	D	R\$ 144,93
308	RUA DOS IPÊS	100	E	R\$ 144,93
309	RUA DAS PITANGUEIRAS	100	D	R\$ 144,93
309	RUA DAS PITANGUEIRAS	100	E	R\$ 144,93
310	RUA TARUMÁ	50	D	R\$ 144,93
310	RUA TARUMÁ	50	E	R\$ 144,93
310	RUA TARUMÁ	100	D	R\$ 144,93
310	RUA TARUMÁ	100	E	R\$ 144,93
311	RUA 02 DE FEVEREIRO	100	D	R\$ 31,51
311	RUA 02 DE FEVEREIRO	100	E	R\$ 144,93
312	RUA 28 DE ABRIL	100	D	R\$ 31,51
312	RUA 28 DE ABRIL	100	E	R\$ 31,51
312	RUA 28 DE ABRIL	200	D	R\$ 144,93
312	RUA 28 DE ABRIL	200	E	R\$ 144,93
313	RUA 13 DE JUNHO	100	E	R\$ 144,93
313	RUA 13 DE JUNHO	200	E	R\$ 144,93
313	RUA 13 DE JUNHO	300	E	R\$ 144,93
314	RUA DOS CENDROS	400	D	R\$ 144,93
314	RUA DOS CENDROS	500	D	R\$ 144,93
314	RUA DOS CENDROS	600	D	R\$ 144,93
314	RUA DOS CENDROS	600	E	R\$ 144,93
315	RUA DAS ARAUCÁRIAS	100	D	R\$ 144,93
315	RUA DAS ARAUCÁRIAS	100	E	R\$ 144,93
315	RUA DAS ARAUCÁRIAS	200	D	R\$ 31,51
316	RUA ELMIRA BERTOTTI OGLIARI	1000	D	R\$ 84,02
316	RUA ELMIRA BERTOTTI OGLIARI	1000	E	R\$ 84,02
317	RUA OSVALDIR SEVERO BRANDALIZE	1000	D	R\$ 84,02
317	RUA OSVALDIR SEVERO BRANDALIZE	1000	E	R\$ 84,02
318	RUA DECIO PAULO MENEGUZZO	1000	D	R\$ 84,02
318	RUA DECIO PAULO MENEGUZZO	1000	E	R\$ 84,02
319	RUA PROJETA A1- SÃO CRIST. I, 2ª PARTE	100	D	R\$ 37,99
319	RUA PROJETA A1- SÃO CRIST. I, 2ª PARTE	100	E	R\$ 37,99

Telheiro	166,22
Fábrica	344,94
Especial	1.104,79

Cod349172

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

DATA: 30/11/20 ABERTURA: 17/12/20 HORÁRIO: 09:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 M², LOCALIZADO NA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN, S/N – BAIRRO FLECK, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.  
 Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 14/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME	05.364.911/0001-11	329.484,24

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 329.484,24 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod349156

## CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020

Pregão Presencial nº 102/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (etanol, gasolina comum e arla 32), para a frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 314.600,00. Prazo: 12 meses, de 21.12.2020 a 20.12.2021. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod349131

### ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 85/2020

Concorrência Pública nº 07/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Décima Segunda, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projetos de pavimentação, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e deliberação da autoridade competente. Fica incluída a execução de serviços de pavimentação na entrada da rodovia, entroncamento com a BR 158 e na parte final do trecho inicialmente contratado, direcionando a estrada no sentido as comunidades de Palmeirinha e São Luiz. Fica aumentado o valor total de R\$ 36.993,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod349132

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 224/2018 – Concorrência Pública nº 14/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 29.958.413/0001-65. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de CARÊNCIA para o início dos pagamentos da cessão de uso e por consequência a alteração dos valores mensais, embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, solicitação da contratada, a qual, justifica seu pedido devido a diminuição de linhas intermunicipais no ano de 2020 em virtude da pandemia do Coronavírus e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se o prazo de carência por mais 24 meses, devendo a CONCESSIONÁRIA depositar o valor devido a partir de dezembro de 2022. Altera-se o valor mensal para R\$ 1.503,00, que deverá ser depositado ao CONCEDENTE a partir do mês de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod349133

O valor do metro quadrado do tipo da edificação  
(Item 1.3.5 LC 028/2009 do Anexo I-)

TIPO DA EDIFICAÇÃO	VALOR DO M² EM R\$
Casa	607,39
Apartamento	1.106,04
Loja	663,64
Galpão	318,70